

Exemplo 2 - Régua de marcas na vertical:

(Disponível na página do Edital)

1.9. O(a) proponente deverá inserir sua marca na área reservada da régua de marcas disponibilizada pela SECEL-MT.

1.9.1. Na ausência de marca própria, o(a) proponente deverá utilizar o mesmo espaço para inserir o nome do projeto, de forma simples, clara e legível.

1.9.2. Em qualquer hipótese, a marca ou o nome do projeto não poderá ultrapassar a altura ou a largura da marca nominativa do Governo Federal, nem possuir destaque superior às marcas institucionais da SECEL-MT, do Governo do Estado de Mato Grosso, do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), do Ministério da Cultura e do Governo Federal.

1.9.3. A aplicação deverá respeitar a área de proteção prevista na régua de marcas, mantendo proporcionalidade e equilíbrio visual, sendo vedada a distorção, rotação, alteração de cores, tipografia ornamental ou qualquer outra forma de aplicação que configure uso indevido.

Protocolo 1749286

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/05781, Ata de Registro de Preços nº 010/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 014/2020/SEPLAG-MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Orbenk Administração e Serviços Ltda, CNPJ nº. 79.283.065/0001-41. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade repactuar o valor do Contrato nº. 118/2021/SECEL, em aproximadamente 7,54% (Sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), referente a CCT/2025, data base 01/01/2025.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. O valor da repactuação do Contrato 118/2021/SECEL é de R\$ 37.586,57 (Trinta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), com efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2025;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 536.097,17 (Quinhentos e trinta e seis mil noventa e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.37; Fonte 1.500.0196.

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025.

Protocolo 1749288

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/07052, Ata de Registro de Preços nº011/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022/SEPLAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Medeiros e Curvo Ltda, CNPJ nº 09.626.435/0001-10.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade repactuar o valor do Contrato nº. 026/2024/SECEL, em aproximadamente 8,73% (Oito inteiros e setenta e três centésimos por cento), referente a CCT/2025, data base 1º de janeiro/2025.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. O valor da repactuação do Contrato nº 026/2024/SECEL é de R\$ 55.046,56 (Cinquenta e cinco mil quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) com efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2025;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 685.523,68 (seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2006; Natureza de Despesa 33.90.37; Fonte 1.500.0196;

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025.

Protocolo 1749290

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 011/2025/SECEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/09452.

DISTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

DISTRATADO: PFSK PROGOV SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 53.910.875/0001-97.

OBJETO: 1.1. Rescindir o Contrato nº 011/2025/SECEL, firmado em 04 de abril de 2025, cujo objeto do presente instrumento refere-se à AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência, que deriva da Dispensa de Licitação 006/2024/SECEL, oriundo do Processo Administrativo nº SECEL-PRO-2025/00351.

DA RESCISÃO: 2.1. Esta rescisão é unilateral, fundamentada nos termos do Inciso I, Art. 138 e sem ônus para qualquer das partes, Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

DA RESOLUÇÃO: 3.1. Fica certo ajustado entre as partes a extinção de direitos e obrigações mútuas originárias da celebração do Instrumento de Contrato nº 011/2025/SECEL, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver a exigir uma da outra, relativamente ao pacto ora distratado, dando plena, rasa e geral quitação entre as partes, bem como atinente a qualquer pretensão, seja pela via administrativa, seja por via judicial; 3.2. Declaro o contrato resoluto e fielmente executado até 30/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025.

Protocolo 1749295

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1615-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05938.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futmesa - FMFTM - CNPJ nº 44.660.346/0001-91.

OBJETO: "Realizar uma etapa nacional de Foot Table em Mato Grosso, promovendo a modalidade, fortalecendo sua presença no Estado e consolidando a cidade como referência no cenário esportivo."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15010000 - VALOR R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000922-6 (Data do Empenho 17/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de recurso próprio da secretária.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FISCAL: Pamela Cristina Cabral Pereira - Matrícula: 347785

VIGÊNCIA: 21/10/2025 a 08/01/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Caio Garcia Cabral - Presidente da Federação Matogrossense de Futmesa- FMFTM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2097-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO SECEL-PRO-2025/07077.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO BRASIL-CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **13/05/2026**.

ASSINATURA: 21/10/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 2357-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/08910.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Município de Vale Do São Domingos - CNPJ: 04.215.993/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **03/11/2025**.

ASSINATURA: 21/10/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0570-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/04214.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Município de Colniza- CNPJ: 04.213.687/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **03/01/2026**.

ASSINATURA: 21/10/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.